



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PORTARIA SME Nº 007/2020

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Portaria SME nº 003/2020, que trata da adoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração e atualização da redação da Portaria SME nº 003/2020,

RESOLVE:

ART. 1º -- Fica alterado o *caput* do artigo 5º, da Portaria SME nº 003/2020, na seguinte conformidade:

“Art. 5º -- Os mediadores do Programa Birigui Integral, enquanto perdurar a adoção das medidas excepcionais adotadas em função da pandemia da Covid-19, poderão cumprir suas atividades na própria unidade escolar em que atuam, de forma remota/home office para elaboração de Atividades de Reposição (AR) ou em atividades de vivência e ampliação de seus conhecimentos definidas pela Direção da escola, nos termos previstos no inciso I, artigo 8º, da Lei nº 6.721/2019, e orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.”

ART. 2º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Birigui, 08 de maio de 2020.

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN

Secretária de Educação